



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 424, DE 28 DE JULHO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital do Concurso Público n.º 001/2019, e Editais de Convocações n.º 029/2023 e n.º 030/2023,

R E S O L V E

Art. 1.º COMUNICAR que após convocados para apresentação de documentos para ocupar Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Público n.º 001/2019, os candidatos abaixo relacionados **NÃO COMPARECERAM** dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital, ficando automaticamente eliminados, sendo:

• **COLABORADOR ADMINISTRATIVO – Auxiliar Administrativo**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
05º	MARCOS ANTONIO MELGAREJO	029/2023

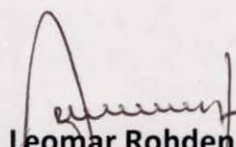
• **PROFESSOR**

CLASSIF.	NOME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
37º	JOAO MARTINS DOS REIS	030/2023

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de julho de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2892
de 28/07/23 Fl. 1
Visto 